

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto solicitado.

A fim de estimar o valor de mercado do item constante da SD nº2026 – Aquisição de aparelhos de registro de ponto biométrico, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, foram consultados os principais fornecedores da região, para poder agilizar o fornecimento do produto.

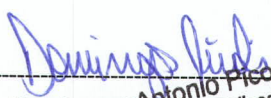
A busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Antirion Tecnologia em Identificação Ltda	02.259.408/0001-08	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Relogios Vargas LTDA	92.091.214/0001-39	47.51-2-01 — Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REPRESENTACOES COMERCIAIS SAQUETTI LTDA - ME	79.231.999/0001-30	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Erechim, 08 de Outubro de 2026.


Domingos Antonio Pisoli
Agente Executivo Especializado
Portaria 014/2024